**PORTARIA** **PRESIDENCIAL** **Nº 004/2023 - PRES - CAU/RJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Nomear o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro para exercer as funções de Coordenador de TI.**

Considerando a Deliberação Plenária 044/2022 que aprovou o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAU/RJ, o qual transformou o cargo de Supervisor de TI em Coordenador de TI;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro, matricula 142, para exercer as funções de Coordenador de TI.

**Art. 2º.** Durante o período de exercício das funções de Coordenador de TI, o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro deixará de exercer as suas funções de Técnico em TI.

**Art. 3º.** O servidorGustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro, durante o período em que exercer as funções de Coordenador de TI, perceberá o seu salário base acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Coordenador de TI constante no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

 **Art.4º.** Ocorrendo a destituição da função de Coordenador de TI, o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro retornará ao exercício das funções do cargo de Técnico em TI e ao patamar remuneratório correspondente.

**Art. 5º.** Esta Portaria retroage a data 01 de Janeiro de 2023.

**Art. 6º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ